



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALGÁS - EDITAL Nº 001/2014, de 12 de março de 2014.

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (REFERENTE RESULTADO COMPLEMENTAR PUBLICADO EM 10/04/2014 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COPEVE, DECORRENTE DOS ENVELOPES TEREM SIDO ENTREGUES PELOS CORREIOS NA COPEVE EM 08/04/2014) (Publicação em 14/04/2014)

NOME COMPLETO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - ANÁLISE PRELIMINAR	SITUAÇÃO FINAL (ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO)	RESPOSTA DA BANCA AO RECURSO INTERPOSTO
DANIELE ARAUJO DE FREITAS	931249	Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Isenção NÃO concedida	Deferido	-
RAFAELLA REGINA DA SILVA TENÓRIO	925416	Analista de Processos Organizacionais – Economia/Administração	Isenção NÃO concedida	Indeferido	A candidata não atendeu ao subitem 3.25, alínea "a" do edital, visto que não apresentou as páginas da CTPS de alteração do salário a fim de comprovar sua condição de trabalhadora que ganha até um salário mínimo. Com relação ao Contrato de Trabalho apresentado, o mesmo apresenta informações divergentes das anotações constantes na CTPS da candidata, havendo divergência de informações quanto ao salário percebido, assim como a data de celebração do contrato de trabalho (data de assinatura: 21/03/2014). Ademais, no Contrato de Trabalho em questão consta uma remuneração acima do salário mínimo nacional. Ante o exposto, a candidata não faz jus à isenção de taxa de inscrição, visto que não comprovou condições previstas no edital e na legislação de referência. Vale salientar que, conforme previsto no subitem 3.31 do edital, uma vez entregue o envelope com a documentação para solicitação de isenção, não será admitido, sob qualquer hipótese, o pedido de inclusão de novos documentos para complementação dos entregues anteriormente.